

3ª CHAMADA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS LISTA DE ESPERA SISU 2022 **Vagas não preenchidas do Edital 61/2021 e Vagas Remanescentes Edital 04/2022 (PS)**

Lista de Espera - SISU

CURSO	CLASSIFICAÇÃO	ENEM	CANDIDATO	NOTA	Vaga Inscrita	Vaga Chamada
ADMINISTRAÇÃO	8	211006250248	FABIANA VITORIA GONCALVES COSTA	549,82	Ampla concorrência	L2 (PS)
AGRONOMIA	8	211007942173	LUAN THIAGO RODRIGUES MARINHO	498,16	Ampla concorrência	Ampla concorrência (PS)
ADMINISTRAÇÃO	9	215000574867	THAIS APARECIDA RIBEIRO LESSA	541,5	Ampla concorrência	L5 (PS)
AGRONOMIA	9	211034700909	PEDRO ARTHUR MENDES ABRANTES	493,4	Ampla concorrência	Ampla concorrência
AGRONOMIA	10	211035051633	THALITA EMANUELE ALEXANDRE MAGALHAES	482,88	Ampla concorrência	Ampla concorrência
ADMINISTRAÇÃO	10	211024612155	MARYELLE GONZAGA SANTOS	517,66	Ampla concorrência	V3985 (PS)
AGRONOMIA	11	211019594038	DJULIE REIS GONCALVES	467,64	Ampla concorrência	V3985
ADMINISTRAÇÃO	11	211024107420	HUGO ALMEIDA DA CRUZ	494,74	Ampla concorrência	Ampla concorrência
ADMINISTRAÇÃO	12	211040124060	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	491,2	Ampla concorrência	Ampla concorrência
ADMINISTRAÇÃO	13	211028694423	ALEXSANDER WANDER GOMES	482,74	Ampla concorrência	Ampla concorrência
ADMINISTRAÇÃO	14	211003395426	BRUNA MORBECK LOPES	427,24	Ampla concorrência	L2
AGRONOMIA	3	211004327659	TAINARA ASSIS DE ARAUJO DE CARVALHO	418,7	L6	L6 (PS)
ADMINISTRAÇÃO	3	211027184756	NICOLY STHEFFANY LENE CAMPOS	442,46	L6	L6 (PS)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	211026351950	CAMILA VITORIA SILVA DE CARVALHO	449,38	L6	L6 (PS)
AGRONOMIA	5	211039061505	GUILHERME TIAGO AUGUSTO MARTINS	493	L2	L2 (PS)
ADMINISTRAÇÃO	6	202000194921	MARCELINO DA SILVA PEREIRA	396,36	L2	L2 (PS)
AGRONOMIA	6	211020835065	JULIANA DUARTE SENA	472,3	L2	L2
AGRONOMIA	7	211027233082	ANDRESSA CARLA QUEIROS	468,94	L2	L2

Matrículas de 25 a 28 de março de 2022 no sistema de matricula online: www.matricula.ifmg.edu.br

... Conforme Itens do Edital 61/2021:

24.6 Em caso de não preenchimento das vagas previstas por um curso, o Campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes nos editais complementares.

24.7 Para os cursos de graduação, a regra acima poderá ser utilizada após possibilidade de ocupação das vagas remanescentes entre Processo Seletivo próprio por meio de notas do ENEM e SISU e vice-versa para o mesmo curso.